

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador **Emerson Aparecido de Faria**, a partir do dia 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 102 DE 20 DE MAIO DE 2024

Concede férias a servidora Minéia Isabel Hanke Gund.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Minéia Isabel Hanke Gund**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 10/06/2024 e 19/06/2024.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 103 DE 20 DE MAIO DE 2024

Exonera a senhora Ana Carolina Arais de Souza do cargo de Assessor Parlamentar II.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Ana Carolina Arais de Souza**, do cargo de Assessor Parlamentar II do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 100/2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Inexigibilidade nº 006/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 006/2024, Processo Administrativo nº 023/2024, que tem como objeto "Prestação de serviços para a manutenção e atualização do Portal de Legislação da Câmara Municipal de Sorriso, Mato Grosso, através da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA como autora, incluindo atualização, compilação, consolidação e publicação online e dos atos oficiais desta Casa de Leis".

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: MARCIO MARQUES TIMOTEO

Suplente: CLAUDIO FERNANDO PEREIRA GASPAR

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente